

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

ATA DA 18ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

25

26

27

28 29

30

31 32

33

34 35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

1

2

3

4

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta e três minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal Goiás. situado na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1658, Setor Oeste, CEP: 74.130-012, Goiânia - Goiás, realizou-se a 18^a reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com a pauta: 1) informes e aprovação da Ata da 17ª Reunião; 2) relato das visitas aos câmpus do IFG para apresentar os levantamentos feitos pela PROPPG/GEPEX de modo a subsidiar a elaboração da política de pesquisa, pós-graduação e inovação do IFG; 3) discussão da minuta de regulamento de bolsas do IFG; e 4) encaminhamentos. Presentes, os conselheiros Blyeny Hatalita Pereira Alves, Carlos Rangel Neves Otto, José Luis Domingos, Martha Rodrigues de Paula Manrique, Reinaldo de Lima Reis Júnior, Ruberley Rodrigues de Souza e Sandro de Oliveira Safadi. Presente também o convidado: Nisval F. Guimarães. Justificou ausência o conselheiro: André Luiz Silva Pereira. (1) Informes e aprovação da ata da 17ª reunião: o presidente Ruberley Rodrigues de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação) justifica o longo prazo que ficou sem realizar reuniões da Câmara de pesquisa, visto que no primeiro semestre foi realizada visita a todos os câmpus para início da discussão da política de pesquisa, pós-graduação e inovação da instituição, de abril a oito de junho. Em seguida anuncia que o credenciamento da FUNAPE foi aprovado pelo MEC/MCTI: explana também sobre a aprovação do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT), que terá como polo do IFG o câmpus Anápolis. Outra informação foi que a Prefeitura de Aparecida está doando uma área de aproximadamente vinte mil metros quadrados no Parque Tecnológico de Aparecida de Goiânia (AparecidaTEC) para a implantação de nosso polo de inovação. O presidente informa ainda que foi finalizado o registro do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) do IFG na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Por fim, é aberto espaço para que os demais conselheiros dêem seus informes. Não tendo nenhum outro informe o presidente coloca em votação a aprovação da ata da 17ª reunião, esclarecendo que foi realizada uma pequena correção encaminhada via e-email por José Luis. A ata da 17ª foi aprovada por unanimidade. (2) relato das visitas aos câmpus do IFG apresentar os levantamentos feitos pela PROPPG/GEPEX de modo a subsidiar a elaboração da política de pesquisa, pósgraduação e inovação do IFG: O presidente faz uma breve exposição da planilha de visitação aos câmpus e relata a baixa participação dos técnicos administrativos nessas reuniões assim como dos docentes em alguns desses locais, o que necessitará da colaboração dos diretores gerais, gerentes de pesquisa e chefes de departamento de áreas acadêmicas dos câmpus na condução das discussões sobre essas políticas. (3) discussão da minuta de regulamento de bolsas do IFG: o presidente pede para Reinaldo e José Luis exporem cada item da minuta e sugere que se façam as alterações naquilo que houver consenso e onde não houver consenso sejam encaminhadas as divergências para o CONEPEX. José Luis expõe sua preocupação: de que as outras câmaras possam apreciar o documento e não somente o parecer em si. O presidente sugere que talvez se encaminhe a minuta



NO ROLD



49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70 71

72

73

74 75

76

77

78

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

discutida como um todo sem um parecer. Reinaldo sugere encaminhar para a presidência do CONEPEX a minuta com a sugestão de se constituir uma comissão com a participação das câmaras, que deverá elaborar um parecer após consulta à comunidade. O presidente esclarece o regulamento deverá reger a concessão de bolsas tanto de parcerias quanto com orçamento da instituição. Após longa discussão o presidente defende a ideia de não extrapolar a Portaria MEC/SETEC 58/2014 que regulamenta a concessão de bolsas destinadas ao financiamento de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Reinaldo pede uma nova oportunidade para que ele consulte novamente a legislação, pois acredita que a instituição/câmara pode estar perdendo uma boa oportunidade em não provocar, assim deviam aceitar o desafio e levar para as esferas legais. O presidente acredita que devem levar para a comissão algo mais definido, assim não perdem a oportunidade de regulamentar o que é necessário. Reinaldo pede que permaneça com o artigo primeiro do regulamento, sem fazer alterações já que não tem consenso entre todos. Reinaldo reforça que a câmara não tem condição de bater o martelo sobre o que é legal e o que não é, podendo assim questionar por vias legais mais à frente. Após longa discussão fica definido uma posterior consulta à legislação para assim fazer alterações. O presidente sugere que retire o prazo para alteração do regulamento que se encontra no artigo quinze, posto que a obrigação de revisar se torna desnecessária, já que ele pode ser revisado a qualquer tempo não sendo preciso deixar explícito no regulamento, pois isso pode trazer possíveis atrasos à instituição. José Luis esclarece que é importante manter para poder cobrar a efetividade do regulamento, em situações oportunas e por isso vê a importância de se deixar claro a data para revisão. Depois de vários esclarecimentos e indagações fica excluída a previsão de uma data para revisão da resolução. Em seguida o presidente questiona quanto aos valores máximos definidos aos membros integrantes da equipe de projetos. Foi esclarecido pelos membros da comissão que os valores limites estão definidos na Portaria MEC/SETEC 58/2014. (4) encaminhamentos: ficou definido que a presidência da câmara de pesquisa e pósgraduação encaminhará à presidência do CONEPEX a minuta discutida na câmara, om a sugastão do so constituir uma comissão representativa das três câmaras para

| 79 | com a sugestão de se constituir uma comissão representativa das três câmaras para |
|----------|---|
| 80 | elaborar uma proposta definitiva de regulamentação. A reunião é encerrada às |
| 81 | dezessete horas e trinta e dois minutos. Sem mais a relatar, eu, Maylda Rodrigues |
| 82 | da Silva, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente |
| 83 84 | assinada por mim e pelos demais presentes. Mayldo Modrigues de sigli |
| 85 | Blyeny Hatalita Pereira Alves (GEPEX/Itumbiara) |
| 86 | Carlos Rangel Neves Otto (GEPEX/Aparecida) |
| 87 | José Luis Domingos (GEPEX/Goiânia) |
| 88 | Martha Rodrigues de Paula Manrique (GÉPEX/Goiânia-Oeste) |
| 89 | Reinaldo de Lima Reis Júnior (GEPEX/Luziânia) |
| 90 | Ruberley Rodrigues de Souza (Pró-Reitor) |
| 91 | Sandro de Oliveira Safadi (Repr. Docente) |
| | |